

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA ZULMIRO GUILHERME
Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n
Jupi – Pernambuco

ORDEM DO DIA

12ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo – 21/11/2024

PROJETOS/ VETOS/ EMENDAS:

- **Projeto de Lei nº. 021/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Conselho Municipal de Segurança e Nutricional – CAISAN, do município de Jupi com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências". (1ª Votação)

- **Projeto de Lei nº. 022/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 804/2024 e dá outras providências". (1ª Votação)

- **Projeto de Lei nº. 010/2024**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva, que "Cria o Memorial Histórico e Cultural dos Colonos e oficializa as festas comemorativas do Povoado Colônia deste município, e dá outras providências". (1ª Votação)

- **Projeto de Lei nº. 011/2024**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva, que "Revoga os incisos I e II do art. 3º, os incisos I, II e V do art. 4º, da Lei nº 385/2005, denomina nomes das demais ruas existentes no Povoado Colônia deste município, e dá outras providências". (1ª Votação)

- **Projeto de Lei nº. 014/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Jupi, Estado de Pernambuco, a partir da próxima legislatura (2025/2028), e dá outras providências". (1ª Votação)

- **Projeto de Lei nº. 015/2024**, autoria do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre o reconhecimento da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi/PE (ADEC) como entidade de utilidade pública e dá outras providências". (1ª Votação)

REQUERIMENTOS/INDICAÇÕES/MOÇÕES: NADA CONSTA

TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS:

- Projetos de Lei nºs. 018 (PPA 2025), 019 (LOA 2025, do Executivo Municipal);

INFORMES GERAIS:

- Ofício Sec. nº. 12692/2024, de 01/11/2024, da ALEPE – Assembleia Legislativo do Estado de Pernambuco.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

